REQUERIMENTO Nº 98/22

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Considerando a existência da Lei Municipal nº 4.492, de 26 de setembro de 2018, que "Dispõe sobre a Arborização Urbana e as Áreas Verdes do Perímetro Urbano do Município, e institui o Plano Integrado de Arborização Urbana - PIAU, e dá outras providências";

Considerando que em seu Artigo 2º diz que "Todos os munícipes são responsáveis, conjuntamente com a Administração municipal, pelos cuidados com as árvores existentes no Município, devendo comunicar ao Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente e à Polícia Ambiental, quando presenciarem, atos de vandalismo, destruição, choques mecânicos, entre outros, que venham, notadamente, colocar em risco a sanidade da espécie arbórea, assim como comunicar árvores com estado fitossanitário comprometido, quando detectado por qualquer cidadão";

Considerando que em seu Artigo 49 diz que "São vedados no perímetro urbano o corte, a poda, a derrubada ou qualquer ação que possa provocar dano, alteração do desenvolvimento natural ou morte de árvore, em área pública ou em propriedade privada, salvo as situações de risco, bem como a poda ilegal, a poda drástica ou supressão sem permissão";

Eu, **JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giancarlo Sanches Mestriner, Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, e José Eduardo Marins, Diretor-Executivo do SAAEMB**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de determinarem a devida averiguação, investigação rigorosa e punição exemplar do (s) responsável (eis) da causa da morte de uma árvore da espécie Ingá (fotos em anexo), aparentemente por envenenamento, localizada no terreno de propriedade particular, no cruzamento das Ruas Barão do Rio Branco com a Francisco Cardoso.

Aceito como objeto de deliberação
Câmara/_05_/_09_/_2022_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _05_/_09_/_2022_.

Carlos Alberto dos Santos
Presidente

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, pois isso que fizeram com esta árvore é um CRIME! Além de que referida árvore da espécie Ingá, existente naquele local, está plantada ali há décadas, e devido a nossa Legislação Municipal, que disciplina e cria requisitos para a poda, a poda radical, o transplante, a erradicação ou supressão e a agressão das árvores em nosso município, seja em locais públicos ou privados, todos nós temos o dever de cumpri-la, sob as penas da lei. Sendo assim, cabe ao Poder Público Municipal tomar as devidas providências necessárias para que se cumpra a referida Lei que está em pleno vigor.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se decisão do doutro plenário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2022.

JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR
VEREADOR

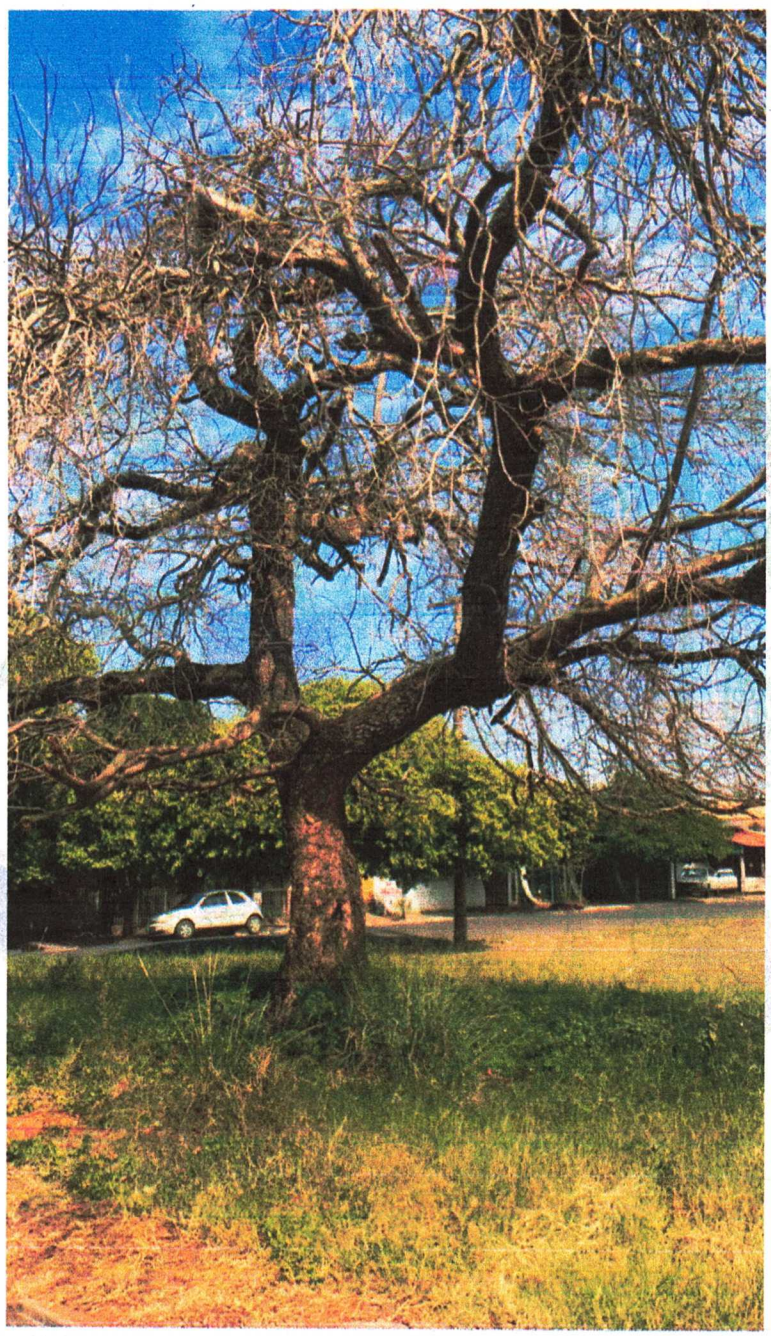
Aceito como objeto de deliberação
Câmara 05 / 09 / 2022

Carlos Alberto dos Santos
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data. 05 / 09 / 2022.

Carlos Alberto dos Santos
Presidente



Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fone (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br

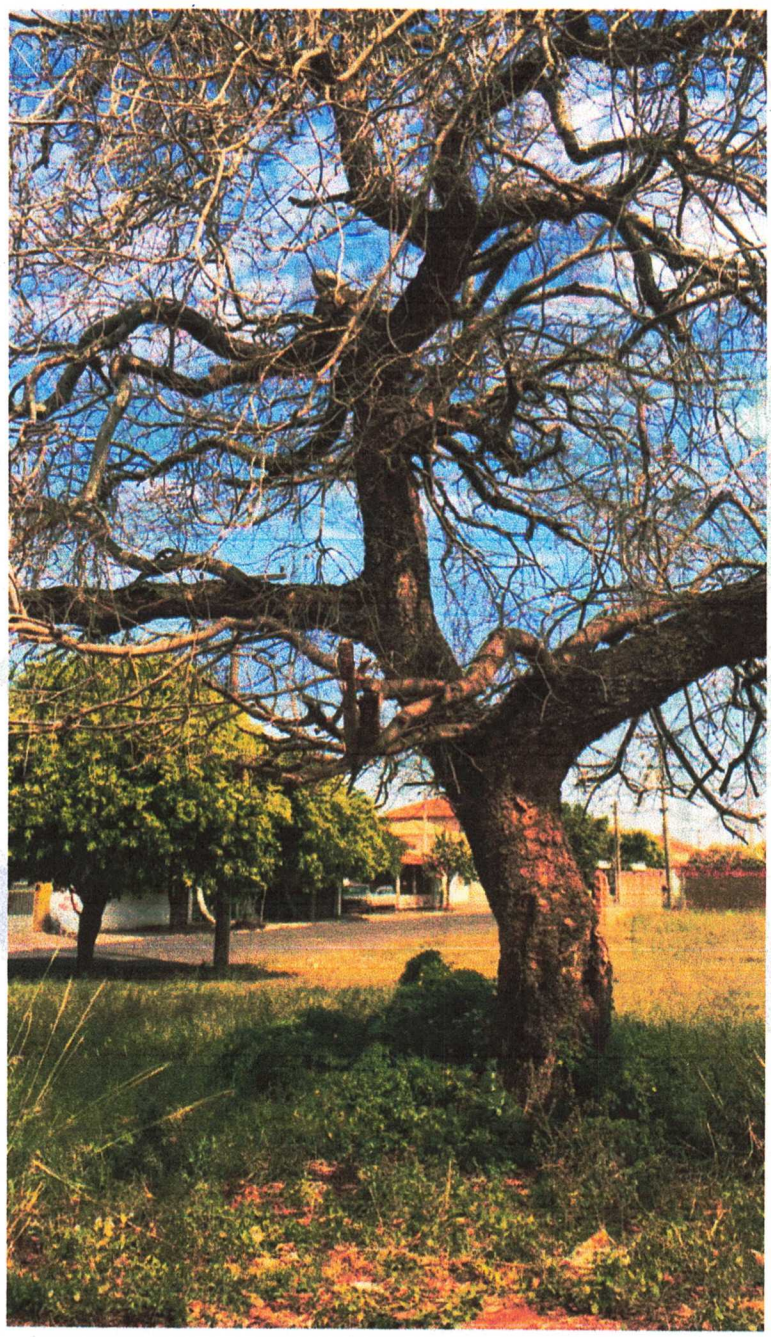
Aceito como objeto de deliberação
Câmara _05_/_09_/_2022_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _05_/_09_/_2022_.

Carlos Alberto dos Santos
Presidente



Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fone (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _05_/_09_/_2022_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _05_/_09_/_2022_.

Carlos Alberto dos Santos
Presidente